



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025 (30 dias), a servidora **Susana Salete de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, padrão 06, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 23 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data Supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração